

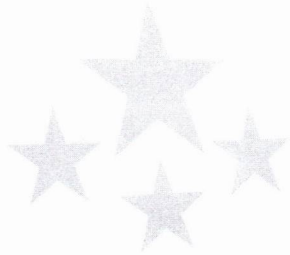
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 01.013/2023 - TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR, ORGANIZAR E EXECUTAR PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ABERTURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2023  
**HORÁRIO:** 14:00 HORAS  
**LOCAL:** SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ENDEREÇO:** AV. RUA CEL. JOÃO CARLOS, 345 - CENTRO - PACATUBA-CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, às 14h:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro, na cidade de Pacatuba, estado Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo presidente Iara Lopes de Aquino e membros da comissão de licitação, Francisco de Assis Alencar Barbosa e Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos, para recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços dos interessados em participar do referido certame. Apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade do licitante participante, que é o seguinte: **LICICAP ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.681.201/0001-95, neste ato representada pelo procurador Sr. Antônio Fagner Mota, inscrito no CPF sob o nº 019.124.173-32. Em seguida, foi solicitado a licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01.013/2023 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR, ORGANIZAR E EXECUTAR PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Dando continuidade o presidente abriu o envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO. Logo após, a Comissão procedeu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa supracitada. A seguir, ficou constatado que a empresa **LICICAP ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, atendeu plenamente aos requisitos do edital sendo, portanto, declarada, HABILITADA. A presidente indagou da licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, quando a mesma afirmou que renunciaria o respectivo prazo recursal, o que fez constar pondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta ata. Em seguida fora aberto o envelope da **PROPOSTA TÉCNICA**, que após analisada declarou-se ainda que a Pontuação da Proposta Técnica da empresa restou conforme o item 12.6.1 do edital, sendo, esta de 70 (setenta) pontos. Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou à abertura e análise da Proposta de Preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (PPP), sendo obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 12.7.9 do Edital. Em seguida, na forma do item 12.8.1, do edital regedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para a empresa **LICICAP ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, sendo obtida nota igual a 100 (cem). Fica,

X



portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa **LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**. A presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito, expressamente. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Foi encerrada a sessão, às 14:45hs. Pacatuba – CE, 11 de setembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

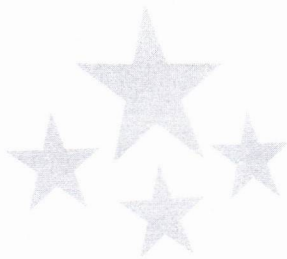
*Iara Lopes de Aquino*  
IARA LOPES DE AQUINO  
PRESIDENTE

*Francisco de Assis Alencar Barbosa*  
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA  
MEMBRO

*Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos*  
LOURDES DANIELE PIRES BERNARDO SANTOS  
MEMBRO

**LICITANTE PRESENTE:**

*Antonio Fagner Mota*  
LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 26.681.201/0001-95  
Sr. Antônio Fagner Mota  
CPF sob o nº 019.124.173-32



### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

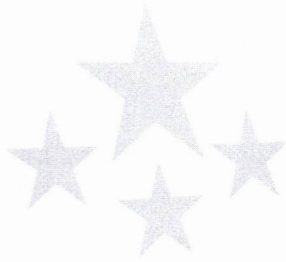
**LICITANTE:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

**CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:** Item editalíssimo 12.6. DO EXAME DA PROPOSTA TÉCNICA:

**10 – DA PROPOSTA TÉCNICA:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA LICITANTE
A	<b>EXPERIÊNCIA DA EMPRESA</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Empresas atuantes no mercado há mais de 5 anos	14.0	14
	Empresas atuantes no mercado entre 2 a 5 anos	08.0	8
	Empresas atuantes no mercado há menos de 2 anos	04.0	4
B	<b>ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Trabalho realizado em pelo menos 04 entidades do setor público	14.0	14
	Trabalho realizado em pelo menos 02 entidades do setor público	08.0	8
Trabalho realizado em pelo menos 01 entidades do setor público	04.0	4	
C	<b>ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Atestados técnicos de trabalho realizado em Municípios entre 51 mil a 100 mil habitantes, em pelo menos 05 municípios	14.0	14
	Atestado técnico de trabalho realizado em Municípios entre 20 mil a 50 mil habitantes, em pelo menos 03 municípios	08.0	8
Atestado técnico de trabalho realizado em Municípios de até 20 mil habitantes, em pelo menos 01 município	04.0	4	
D	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXPERIÊNCIA PRÁTICA</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Atestados de Capacidade Técnica Profissional, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da Licitante, assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Acima de 09 atestados	14.0	14
	Entre 06 e 09 atestados	08.0	8
Abaixo de 06 atestados	04.0	4	
E	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

X



Equipe técnica composta por 09 ou mais consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 05 nível superior e 04 nível médio.	14.0	14
Equipe técnica composta de 05 a 09 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 03 nível superior e 03 nível médio.	08.0	8
Equipe técnica composta por até 05 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 02 nível superior e 03 nível médio.	04.0	4

**10.2.6.A** Nota Final da Proposta Técnica (NPT), com pontuação máxima de **70 (setenta) pontos**, será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens A, B, C, D, E das Tabelas constantes dos subitens. 10.2.6 e 10.3.2 do Edital

$$PPT=A+B+C+D+E$$

Onde:

**PPT = Pontuação da Proposta Técnica;**

**A = Pontuação da Experiência da Empresa;** (máxima 14 pontos)

**B = Pontuação da Atuação da Empresa no Setor Público;** (máxima 14 pontos)

**C = Pontuação da Atuação no Setor Público na Área de Licitações e Contratos;** (máxima 14 pontos)

**D = Pontuação da Experiência Prática do Responsável Técnico - Experiência Prática;** (máxima 14 pontos)

**E = Pontuação da Equipe Técnica;** (máxima 14 pontos)

$$PPT= A+B+C+D+E$$

$$PPT = 14+14+14+14+14$$

$$PPT= 70$$

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 70** (setenta) pontos;

**Justificativa:**

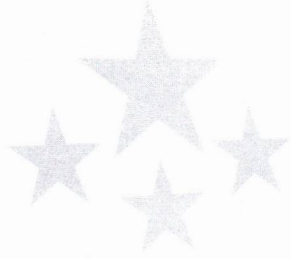
Desta forma, conforme o item **12.1** do Edital, para o julgamento das propostas técnicas a pontuação da referida empresa é **70** (setenta) pontos, correspondendo a um percentual de 100% (cem por cento) do total de pontos exigidos no edital (70), declarando-se a presente proposta classificada e acordo com os parâmetros editalícios.

Passa-se então a apreciação da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a então classificada, devendo-se proceder da seguinte forma a pontuação da proposta de preços (PPP) **será atribuído o máximo de 30 pontos para a menor proposta** e às demais serão atribuídos pontos calculados de acordo com a seguinte fórmula apresentada a seguir (item **12.7.9**.do Edital):

$$PPP = (MPP/PA(X)) X 30$$

Onde:

PPP = Pontuação da Proposta de Preço



MPP = Menor Preço Global obtido entre as propostas apresentadas

PA(X) = Preço Apresentado de X.

As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal

$$PPP = (MPP/PA(X)) \times 30$$

$$PPP = (204.000/204.000) \times 30$$

$$PPP = 1 \times 30$$

$$PPP = 30$$

**A Pontuação da Proposta de Preço é 30 (trinta);**

Conforme o item editalício **12.8.1**, a comissão passará à apuração da Nota Final (NF), o cálculo da "Nota Final" (NF) das licitantes será de acordo com a médias das Propostas de Técnica e de Preço e será a soma da PPT e da PPP, na qual a pontuação máxima que poderá ser obtida será 100 pontos, considerando a seguinte fórmula:

$$NF = PPT + PPP$$

Onde:

NF= Nota Final

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

PPP= Pontuação da Proposta de Preço

$$NF = 70 + 30$$

$$NF = 100$$

Assim, conforme o estabelecido em relatório, a **Nota Final** da empresa **LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, é **100 (cem)**;

Desta forma, declara-se vencedora **LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando, por conseguinte e para efeitos financeiros neste processo os seguintes valores:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O futuro não pode parar

LIMA CARRER CONTORLAG



LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor total global					R\$ 156.000,00

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

Pacatuba – CE, 11 de setembro de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Iara Lopes de Aquino*  
IARA LOPES DE AQUINO  
PRESIDENTE

*Francisco de Assis Alencar Barbosa*  
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA  
MEMBRO

*Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos*  
LOURDES DANIELE PIRES BERNARDO SANTOS  
MEMBRO

**LICITANTE PRESENTE:**

*Antonio Fagner Mota*  
LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 26.681.201/0001-95  
Sr. Antônio Fagner Mota  
CPF sob o nº 019.124.173-32